



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 389 de 29 de junho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e considerando:

- o estabelecido Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026, que dispõe sobre autorização para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências”;
- o disposto no Decreto Estadual nº 24.623, de 19 de junho de 2026, que regulamenta a Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026, em particular em seu art. 7º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 2º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos - Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 382/2026, que fixou em 74 (setenta e quatro) o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de junho a dezembro de 2026;
- a Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2026, de 26 de junho de 2026, que estabelece procedimentos para requerimento, análise, priorização e encaminhamento dos pedidos de conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio no âmbito da Uesb, da Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026, e do Decreto nº 24.623, de 19 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexo Único** da presente Portaria.

Art. 2º Os processos elencados no **Anexo Único** desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **art. 15º da Instrução Normativa AGP/ Uesb n. 01/2026**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 04 (quatro) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 3º, do Decreto Estadual nº 24.623, de 19 de junho de 2026, quais sejam:

- I. aposentadoria;
- II. concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III. concessão de fruição de licença prêmio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 389/2026

1º CRITÉRIO – NUNCA CONTEMPLADOS POR LP PECÚNIA

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	Nº PROCESSO SEI	PERÍODO AQUISITIVO	Nº DE DIAS PARA CONVERSÃO
1	CLÊNIA ANDRADE OLIVEIRA DE MELO	72298309	072.4219.2026.0020786-26	1997-2002	90
2	DANIELA ANDRADE MONTEIRO VEIGA	72493886-6	072.4219.2026.0019622-47	2007-2012	90
3	SANDRA CRISTINA RAMOS	74384741-4	072.4219.2026.0020053-19	2007-2012	90
4	RONALDO VASCONCELOS FARIAS FILHO	72001557	072.4375.2026.0021533-12	2008-2013	90
5	EULINA PATRÍCIA OLIVEIRA RAMOS	725024050	072.4344.2026.0020501-85	2009-2014	30
6	BÁRBARA DANTAS FONTES SOARES	74522355-1	072.4231.2026.0016719-30	2016-2021	90
7	NAYARA RUTE DA PAIXÃO ALMEIDA	72.445.604	072.4281.2026.0021207-18	2016-2021	90
8	ANDRÉ AUGUSTO CURTY ROMERO VELOSO	72544320	072.6928.2026.0020545-70	2017-2022	90

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

9	FERNANDA VIANA DE ALCANTARA	72532690	072.4255.2026.0020918-74	2017-2022	90
10	MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ	72446027-9	072.11082.2026.0019173-86	2017-2022	90
11	MOISÉS NASCIMENTO SOARES	72540229-0	072.4231.2026.0021518-08	2017-2022	90
12	THAIS ALVES BRITO	72540891-1	072.4340.2026.0018826-92	2017-2022	90
13	AGNALDO SEBASTIÃO TOLEDO VELASQUEZ	72494353	072.4142.2026.0019198-16	2019-2024	90
14	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SETÚVAL	72493238-1	072.4231.2026.0021420-51	2019-2024	60
15	LEANDRO SANTOS COUTO	72.571.458-2	072.11075.2026.0018871-81	2019-2024	90
16	LÍDIA NUNES CUNHA	724172012	072.4262.2026.0018837-98	2019-2024	90
17	OBERTAL DA SILVA ALMEIDA	72508454	072.4231.2026.0020269-06	2019-2024	90

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

18	PAULO NAZARENO ALVES ALMEIDA	72415982	072.4214.2026.0021409-45	2019-2024	90
19	UBIRAJARA COUTO LIMA	72421544-6	072.4298.2026.0021063-48	2019-2024	90
20	ALINE VIEIRA SIMÕES	72509336-8	072.4344.2026.0021008-91	2020-2025	90
21	ANELISE COSTA DOS SANTOS BOTELHO	72502102	072.6928.2026.0020034-01	2020/2025	90
22	JANICE CASSIA LANDO	72.431659-3	072.4319.2026.0018327-72	2020/2025	90
23	GIDEVALDO NOVAIS DOS SANTOS	72521972	072.4219.2026.0020362-06	2021-2026	90
24	SIMARA SANTOS CAMPOS	72521390	072.4219.2026.0016561-20	2021-2026	90

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

2º CRITÉRIO – QUINQUÊNIOS A PRESCREVER

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	Nº PROCESSO SEI	PERÍODO AQUISITIVO	Nº DE DIAS PARA CONVERSÃO
1	CRISTIANE AGUIAR GUSMÃO	723756724	072.4340.2026.0019828-16	2016-2021	30
2	FLÁVIA MOREIRA MOTA E MOTA	72562824	072.4274.2026.0020252-90	2019-2024	90
3	IAN MATOS VIEIRA	724978379	072.4340.2026.0021347-62	2019-2024	90
4	RENATA DE MELO PITHON GUIMARÃES	72416055	072.6928.2026.0020106-11	2019-2024	90
5	SALÓ-JUDSON ALVES MEIRA	72.567815-0	072.6928.2026.0019713-66	2019-2024	30
6	VALMÉRIA BRITO ALMEIDA VILELA FERREIRA	74425700-2	072.4272.2026.0019302-70	2019-2024	90
7	ANA MARIA OLIVEIRA LIMA	74517123	072.4272.2026.0022090-35	2020/2025	90
8	ARLENE SANTOS RIBEIRO	72.000.484	072.12183.2026.0019642-09	2020-2025	90
9	RENATO PEREIRA DE FIGUEIREDO	722778286	072.6928.2026.0020621-65	2020-2025	30
10	ADRIANA BRITO VAZ	72539167	072.9670.2026.0020168-90	2021-2026	90

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

11	ADRIANA OLIVEIRA BRITO	72364775	072.4173.2026.0016613-78	2021-2026	90
12	FÁBIO MANSANO DE MELLO	72440327	072.4298.2026.0020296-88	2021-2026	90
13	ISMAR EDUARDO MARTINS FILHO	72521732-8	072.4340.2026.0019260-61	2021-2026	90
14	JÂNIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS	72000541	072.4255.2026.0022266-30	2021/2026	90
15	RAILDA RODRIGUES DE LIMA	72306569	072.4175.2026.0021673-47	2021/2026	90
16	REGINALDO DE SOUZA SILVA	72364246	072.4274.2026.0020962-19	2021-2026	90
17	WAGNER LIMA MOREIRA	72539159 6	072.11075.2026.0021576-66	2021/2026	90

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

3º CRITÉRIO – MAIOR TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	Nº PROCESSO SEI	PERÍODO AQUISITIVO	Nº DE DIAS PARA CONVERSÃO
1	CACIA CRISTINA FRANÇA REHEM	72.361.721-3	072.4298.2026.0021266-16	1992-1997	90
2	ALAOR MACIEL JUNIOR	72.288.615-2	072.4375.2026.0020556-55	1997-2002	90
3	SILVANO BEZERRA DE OLIVEIRA	72.334.495-9	072.4219.2026.0019819-77	1999-2004	90
4	GILBERTO LEOCÁDIO DE LIMA FILHO	72.368455-3	072.4298.2026.0021276-98	2001-2006	90
5	VALÉRIA VIANA SOUSA	73283722	072.4272.2026.0021131-94	2001-2006	90
6	ALEXSANDRA OLIVEIRA ANDRADE	72294409	072.4219.2026.0020781-11	2002-2007	30
7	IRACEMA OLIVEIRA LIMA	72277043	072.4262.2026.0020629-68	2003-2008	90
8	JORGE ANDERSON PAIVA RAMOS	72307259-4	072.4219.2026.0020078-77	2003-2008	90
9	CARLA PATRÍCIA NOVAIS LUZ	723377287	072.4300.2026.0021331-16	2004-2009	60
10	MIRIAM CLÉA COELHO ALMEIDA	72001611	072.4255.2026.0022107-17	2004-2009	90

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

11	ANA PAULA PEROVANO DOS SANTOS SILVA	72540254-1	072.4219.2026.0022124-54	2006-2011	90
12	ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA	72571044	072.4167.2026.0021095-66	2006/2011	90
13	AGNES CLAUDINE FONTES DE LA LONGUINIÈRE	725312330	072.6928.2026.0019616-46	2007-2012	30
14	CRISTIANO TAGLIAFERRE	72.453.249-0	072.4263.2026.0021377-10	2007-2012	90
15	MARIA RITA MACEDO COELHO	72470157	072.4170.2026.0022264-44	2007/2012	90
16	HELMA PIO MORORÓ JOSÉ	72.001553-5	072.6928.2026.0020765-49	2008-2013	90
17	JOSÉ CARLOS MARTINS OLIVEIRA	72.297.757-1	072.4219.2026.0020441-36	2008-2013	90
18	MARIA DE FÁTIMA LIMA	72308872	072.4170.2026.0022147-81	2008-2013	90
19	NIVIO BATISTA SANTANA	72493710-3	072.4375.2026.0021325-87	2008-2013	90
20	ALESSANDRA BUENO DE GRANDI	723462472	072.4298.2026.0021511-31	2009-2014	60
21	JOSÉ LUIZ RECH	72.000.352	072.4375.2026.0020560-31	2009-2014	90
22	SUZANE TOSTA SOUZA	72336702	072.4255.2026.0022115-27	2009-2014	90

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600